



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/12

**Processo Administrativo nº** 10/10/15.106

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 13/11

**Termo de Contrato nº** 26/11

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com veículos tipo motocicleta

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME**, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 06 (meses), a partir de 14/03/12.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 4,42%, válido a partir de 10/02/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 116.640,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 607/608:

08110.10122.1009.4188.1001.010131.0000.339039.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de março de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal De Saúde

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal: *Mulher Empreendedor*

RG nº 13763248-6

CPF nº 024472768-69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 10/10/15.106  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE:** Município de Campinas  
**CONTRATADA:** J.T.G. de Souza Lopes Transportes - ME  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 13/11  
**TERMO DE CONTRATO Nº:** 26/11  
**TERMO DE ADITAMENTO n.º** 25/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de março de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal:

RG nº

13463249-6

CPF nº

024472768-69